



TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Nº

06^m /2025

Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Estado - PA-NLC-076-2024, bem como demais manifestações e documentos que constam dos autos, e a existência de recursos alocados na **Unidade Orçamentária: 32.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão; Unidade Gestora: 0003 - Superintendência de Promoção e Serviços Turísticos; Ação: 23.695.411.3701 - Apoio a Realização de Evento na Área de Turismo; Natureza da Despesa: 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos/Ordinários/Sem detalhamento, AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação, objetivando o patrocínio para o projeto denominado **"BAILE DO URSO DA MEIA NOITE"**, a ser realizado no dia 16 de fevereiro de 2025, em Salvador/BA, pela empresa **VIPA COMUNICAÇÃO DE MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.521.870/0001-77, no valor total de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, conforme previsto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Salvador/BA, 13 de fevereiro de 2025.


Luís Mauricio Bacellar-Batista
Secretário de Turismo